



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

## PROJECTO DE RESOLUÇÃO N.º 49/VIII

### POR UMA ESTRATÉGIA DE PROMOÇÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO

O aumento do preço dos combustíveis (de mais de 10,5% na gasolina e de mais de 13,5% no gasóleo), verificado no final do mês de Março, veio colocar novos problemas aos cidadãos portugueses, cuja probabilidade de degradação das condições de vida importa evitar.

Entretanto, a hipótese já admitida pelo Governo de tais aumentos se poderem reflectir também em nova subida este ano nos tarifários dos transportes públicos, subida essa que poderia atingir os 4 %, vem colocar acrescidas inquietações quanto ao futuro.

Inquietações, desde logo, pelo impacte social directo e imediato que esse eventual aumento provocaria, penalizando duramente os cidadãos, em geral, e as famílias mais desprotegidas, em particular;

Inquietações ainda pelas inevitáveis repercussões negativas que tal medida não deixaria de ter, no plano ambiental e energético, agravando uma situação já hoje preocupante no nosso país;

Com efeito, sendo hoje um imperativo das sociedades modernas tomar medidas de combate ao fenómeno das alterações climáticas e tendo o sector dos transportes um papel fundamental nesse combate;

Sendo, nessa óptica, o transporte público entendido na União Europeia como um bem essencial para os cidadãos, cuja utilização cabe aos poderes públicos incentivar;

Conhecido o facto de os nossos transportes públicos serem dos mais caros da Europa, ou seja, representarem, em termos comparativos, para os portugueses uma das



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

mais elevadas quotas do seu orçamento familiar, bem como terem dos mais baixos padrões de qualidade;

Constatada, por outro lado, a dificuldade do nosso país em corresponder aos compromissos assumidos em Quioto, no quadro da União Europeia, dificuldade essa, que reside em grande medida no peso negativo que o transporte rodoviário individual representa;

Tendo presente a necessidade de dar resposta ao acumular de sinais de disfunções no clima, a urgência em preservar uma fronteira de cerca de 850 km em processo de erosão acelerado e a prioridade em melhorar a saúde dos cidadãos, em especial nas grandes metrópoles;

Considerando, ainda, que a razão justificativa da elevada carga fiscal sobre os combustíveis radica precisamente na necessidade de garantir uma utilização sustentada dos recursos e favorecer a sua gradual poupança pelas óbvias vantagens para o ambiente, a saúde pública e o bem-estar em geral que, a prazo, induz;

Considerando, por último, que o aumento do preço dos combustíveis deve reverter e traduzir-se directamente, como acontece na esmagadora maioria dos países da Europa, num maior investimento nos transportes públicos em benefício dos cidadãos e da comunidade e não na sua penalização;

A Assembleia da República recomenda ao Governo:

— Que promova a melhoria e o incentivo do transporte público, através designadamente: do não aumento do preço dos transportes públicos; da criação de passes multimodais; do efectivo direito a passes gratuitos pelos jovens estudantes em fase de escolaridade obrigatória; da garantia de livre acesso a todos os serviços de transportes públicos pelos utentes portadores de passe social, desde que na área que lhe corresponde.



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

— Que institua a Autoridade de Transportes prevista na lei para as Áreas Metropolitanas, permitindo uma gestão integrada dos transportes e uma articulação dos diferentes operadores.

— Que crie um novo sistema de financiamento para os transportes públicos, que, à semelhança do modelo europeu, se baseie em receitas provenientes: dos encargos fiscais que incidem sobre os combustíveis utilizados pelos veículos rodoviários; das receitas de estacionamento; da própria contribuição das empresas empregadoras das regiões naturais beneficiárias de melhores condições de mobilidade para os trabalhadores.

Palácio de São Bento, 5 de Abril de 2000. — Os Deputados de Os Verdes:  
*Isabel Castro — Fernando Pésinho.*